



Curitiba 27 de dezembro de 2023.

PREPOSIÇÕES DO CTG RANCHO DA TRADIÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª RT/MTG-PR – ANO 2024

REGIMENTO INTERNO

1ª. PROPOSIÇÃO

Art. 12. As Promoções Tradicionalistas serão oficializadas em Encontro Regional de Patrões com pauta previamente estabelecida para definição do Calendário Oficial da 1ª RT, que deverá ser realizado na primeira quinzena do mês de dezembro, observando o Art. 52 do Regulamento Geral do MTG-PR.

INCLUIR NESTE ART 12 – QUE A PARTIR DO ANO DE 2025 PASSA A TER DE 10 A 12 RODEIOS AO ANO, E ALEM DAS DATA BLOQUEADAS PELO REGULAMENTO DO MTG PR, QUE O NOSSO REGIMENTO INTERNO POSSA BLOQUEAR TAMBEM AS DATAS DE CARNAVAL E DIA DAS CRIANÇAS.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da mudança da quantidade de Rodeios Oficial da 1ªRT, e buscando o equilíbrio financeiro o qual afeta a maioria dos integrantes dos CTG'S associados a primeira região tradicionalista do paraná e visando dar mais qualidades nos rodeios oficias, fazendo o sistema de rodízio, sorteio e ou integração entre os CTG'S promotores e assim dando oportunidade para que todos os CTG'S posam realizar rodeio oficias conforme ART. 5 do Regulamento Geral do MTG-PR.

2ª. PROPOSIÇÃO

Art. 28. É obrigatório o descarte de 25% das armadas (com arredondamento para mais ou para menos quando a casa decimal der diferente de 0,50), ou seja, descarte de ¼ dos rodeios realizados.

Parágrafo único. A disputa para as últimas vagas da Seleção será decidida no último rodeio do ano.

Alterar Art. 28 PARA. É obrigatório a presença de 75% de participação nos rodeios oficiais da Região, conforme regulamento do MTG-PR DO ART.41 § 2. No formato pontos corridos.

Parágrafo único. No caso de empates no último rodeio do ano as vagas serão disputadas em 7 armadas ficando os melhores pontuados até o segundo reserva.